



MODELO PLANO DE AÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Título: Melhoria na Infraestrutura Urbana e Rural		
Órgão Executor: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos	Término (mês/ano): 12/2025	
Responsável pelas Informações: Elias Oliveira de Amorim Junior	Contato: (68) 99240-0472	
Título: Diretor de Planejamento		
2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		
Nº da Emenda: 23.708	Ano: 2024	Nome do Parlamentar: Tanizio Sá
2. VALOR DA EMENDA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)		
Custeio (GND 3): R\$ 30.000,00	Investimento (GND 4): R\$ 70.000,00	Total: R\$ 100.000,00
3. OUTRAS FONTES/CONTRAPARTIDA (se for o caso)		
Custeio (GND 3): R\$ 0,00	Investimento (GND 4): R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
4. VALOR GLOBAL DA AÇÃO/PROJETO		
Custeio (GND 3): R\$ 30.000,00		
Custeio (GND 3): R\$ 30.000,00	Investimento (GND 4): R\$ 70.000,00	



5. Objeto

Consiste na descrição, em apenas uma frase, do que se pretende entregar/alcançar a partir da execução do Projeto (produto final da parceria).

Melhoria na Infraestrutura Urbana e Rural

6. Justificativa

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

A infraestrutura urbana e rural necessita de melhorias para garantir a segurança e o bem-estar da população. A iluminação pública deficiente compromete a visibilidade e a segurança da comunidade, enquanto a deterioração do pavimento asfáltico impacta a mobilidade e pode causar acidentes. Dessa forma, este projeto visa realizar a aquisição de novas luminárias e a manutenção corretiva do asfalto em vias estratégicas do município.

Público Alvo e número de pessoas beneficiadas diretamente:

(Ex.: 50 mulheres vítimas em situação de vulnerabilidade social moradores do Distrito de Campinas, no município de Plácido de Castro-Ac)

7. Metodologia

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.

Detalhar de que maneira foi/será a delimitação do público alvo e da área de atuação, as parcerias que serão firmadas, como serão desenvolvidas as ações etc.

1. Planejamento e Diagnóstico:

- Mapeamento das áreas críticas que necessitam de melhorias.
- Levantamento da quantidade de luminárias e do material necessário para manutenção asfáltica.
- Elaboração do cronograma de execução.

2. Execução das Melhorias:

- Aquisição das luminárias e insumos necessários.



- Instalação e manutenção dos pontos de iluminação pública.
- Serviços de recuperação do pavimento asfáltico, incluindo tapa-buracos e recapeamento em trechos prioritários.

3. Monitoramento e Avaliação:

- Acompanhamento da execução dos serviços.
- Avaliação dos impactos das melhorias realizadas.
- Ajustes necessários para a conclusão eficaz do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

2. METAS E ATIVIDADES

Descrição de metas a serem atingidas (Art.10, inciso III, do decreto 11.406/2024)

Meta*	Atividades**	Início***	Término***	Valor	Formas de verificação dos resultados****
1. Instalar luminárias de LED em áreas urbanas do município de Plácido de Castro.	1.1 Realizar levantamento das áreas com maior necessidade de intervenção. 1.2 Elaborar projeto detalhado para aquisição e instalação de luminárias. 1.3 Efetuar a compra e recebimento dos materiais necessários. 1.4 Coordenar a execução dos serviços de instalação e substituição de luminárias.	10/2024	12/2025	30.000,00	Acompanhamento da execução dos serviços, avaliação dos impactos das melhorias realizadas, ajustes necessários para a conclusão eficaz do projeto.
2. Melhorar a mobilidade e segurança em vias críticas no distrito de Campinas	2.1 Identificar e priorizar vias para recuperação do asfalto. 2.2 Planejar e executar os serviços de recapeamento asfáltico.	10/2024	12/2025	70.000,00	Acompanhamento da execução dos serviços, avaliação dos impactos das melhorias realizadas, ajustes necessários



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

	2.3 Monitorar os serviços realizados e realizar ajustes conforme necessário. 2.4 Avaliar os impactos das melhorias na infraestrutura e segurança viária.				para a conclusão eficaz do projeto.
--	---	--	--	--	-------------------------------------

As metas deverão ser sempre quantificadas e são o conjunto de resultados que compõem o objeto.

***As atividades são as ações realizadas para o alcance das metas.*

**** O início e término deve indicar qual o mês de execução do projeto em que a atividade será executada (Ex.: mês1, mês 2, mês 3). Não colocar data.*

*****As formas de verificação dos resultados são meios para atestar que as metas foram cumpridas (ex: lista de presenta, registros fotográficos, filmagens, recibos etc)*



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

2. PLANO DE APLICAÇÃO E DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nº da Atividade	Natureza da Despesa (investimento ou custeio)	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.3	33.90.30	1. Material de Consumo (Luminarias de LED)	60	500,00	30.000,00
2.2	44.90.51	2. Obras e Instalações	1	70.000,00	70.000,00
1.2		3.			

TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 70.000,00
TOTAL CUSTEIO	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL (INVESTIMENTO + CUSTEIO)	R\$ 100.000,00

Assinatura do Representante Legal

Plácido de Castro, 04 de outubro de 2024.